

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Ocara/CE, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que, durante os exercícios de 2023, 2024, 2025 e até a presente data do exercício de 2026, não houve aplicação de sanções administrativas a empresas contratadas ou participantes de procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública Municipal.

DECLARA, ainda, que não foram registradas penalidades administrativas tais como suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, bem como quaisquer outras sanções correlatas, no período supramencionado.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

Ocara/CE, 21 de maio de 2026.

José Alves da Silva Filho
José Alves da Silva Filho
Secretário de Administração e Planejamento